Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispondo sobre a indicação de servidores para compor o sistema central de controle interno da Câmara Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no parágrafo 3º do art. 48 da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Indica para compor o sistema central de controle interno do Poder Legislativo os seguintes responsáveis:

Controle Interno	: Dr. Donato César Almeida Teixeira
Tesouraria	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Almoxarifado	: Deise Cristina Guisso Trilho
Patrimônio	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Contabilidade	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Área de Finanças	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Área de Compras	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Comissão Permanente de Licitação	: João Henrique Gonçalves
Adiantamentos	: Gilberto Soares Nogueira Júnior
Atendimento ao Tribunal de Contas	: Gilberto Soares Nogueira Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº02, de 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de fevereiro de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente